

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2025.

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO - SAE** e de outro a empresa **VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO LTDA – EPP.**

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.750.108/0001-52**, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Senhor **Rogério Aparecido da Silva Pires**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 986.224.041-53, portador do RG nº 4.204.681 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Gerson Barbosa de Melo nº 160, Bairro Santa Cruz, CEP 75.706-600, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.921.384/0001-61**, com sede/endereço rua 07 de Setembro, 09, Presidente Roosevelt, Uberlândia, Estado das Minas Gerais, CEP 38.401-568, neste ato representada pelo Senhor **Valter Aparecido Alvarenga da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 726.588.196-68, RG nº M 6.895.255 SSP/MG, residente domiciliado na rua Copaibas, 20, Gávea, Uberlândia – MG, celebram entre si, o presente instrumento contratual, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Da fundamentação legal: O presente contrato decorre de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº **0015/2024**, oriundo do Processo Administrativo nº **2024028070**, estando às partes vinculadas ao Termo de Referência, cuja execução, e especialmente os casos omissos, estão sujeitos às normas do direito privado e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 O presente CONTRATO tem por objeto o **Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S e Coletiva - EPC, de Segurança e materiais de Segurança do Trabalho, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no respectivo Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório (**Pregão Eletrônico nº 015/2024**) e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data 23 de dezembro de 2025 e encerrará impreterivelmente em 23 de dezembro de 2026.

2.2. O fornecimento objeto do contrato será o estipulado no Termo de Referência, cujas etapas observarão o cronograma fixado pela Superintendência solicitante.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

**Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.**

correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo, observando, especialmente, as orientações do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, em sua **INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 009/2023** e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total da contratação é de **R\$ 156.366,75 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	<p>AVENTAL IMPERMEÁVEL COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO EMBORRACHADO, COM ESPESSURA DE 0,20MM, COMPOSIÇÃO 30% POLIAMIDA (INTERNO), E 70% POLICLORETO DE VINILA (EXTERNO), TENDO COMO GRAMATURA 190GR/M2. COMPRIMENTO MÍNIMO 1,20M. O AVENTAL DEVERÁ SER TODO COSTURADO COM LINHA DE NYLON 100% POLIAMIDA Nº60, NA MESMA COR DO TECIDO. E SUAS MEDIDAS DEVERÃO SER DE 1200 MM DE COMPRIMENTO POR 600 MM DE LARGURA. SERÃO TOLERADAS DIFERENÇAS À MAIOR OU A MENOR SOBRE A TABELA DE MEDIDAS ATÉ AS SEGUINTE PROPORÇÕES: NO COMPRIMENTO 20 MM E NA LARGURA 15 MM. O AVENTAL SERÁ EM PEÇA ÚNICA, SENDO FIXADO AO CORPO POR MEIO DE ALÇAS AJUSTÁVEIS. O AVENTAL DEVERÁ SE APRESENTAR ISENTO DE FURROS, RASGOS, REBARBAS, FALHAS, EMENDAS OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SEU USO.</p> <p>ETIQUETAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO RECEBER ETIQUETAS FIXADAS NA LATERAL COM IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO DA PEÇA E OUTRAS JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENVIADOS OS SEGUINTE LAUDOS COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO. ESSES LAUDOS DEVERÃO SER EMITIDOS EM NOME DO FABRICANTE E REALIZADOS EM LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO.</p> <p>A) LAUDO DE COMPOSIÇÃO ATESTANDO TRATAR-SE DE UM TECIDO COMPOSTO DE 70% PVC E 30% POLIAMIDA, SEGUNDO O MÉTODO DE ENSAIO AATCC 20 E AATCC 20A; B) LAUDO DECONTAGEM DOS FIOS, ATESTANDO TRATAR-SE DE UM TECIDO COMPOSTO DE 32 FIOS/CM NA TRAMA E 44 FIOS/CM NO URDUME; C) LAUDO DE GRAMATURA DO TECIDO, SEGUNDO MÉTODO NBR10591/08, ATESTANDO UMA GRAMATURA DE 190GR/M² COM POSSÍVEL VARIAÇÃO DE + OU - 05%; D) LAUDO DE ESPESSURA DO TECIDO, SEGUNDO MÉTODO SATRA TM 27/04, ATESTANDO UMA ESPESSURA DE 0,20MM COM POSSÍVEL VARIAÇÃO DE + OU - 05%; E) LAUDO DE IMPERMEABILIDADE CONFORME DIRETRIZES DA NORMA INTERNACIONAL BRITISH STANDARD 342MÉTOD0 29A (MÉTOD0 DE BAIXA PRESSÃO) DO TECIDO E COSTURAS, E LAUDO DE RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, COMO DETERGENTE NEUTRO DOMÉSTICO, SABÃO EM PÓ E ÁGUA SANITÁRIA NO TECIDO; F) LAUDO DE RESISTÊNCIA DAS COSTURAS SEGUNDO NORMA SATRA TM180/95, ATESTANDO TER UMA RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 10N/MM²; G) CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA AONDE O EPI DEVE TER APRESENTADO NO MÍNIMO "NÍVEL 4" NO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO TRAPEZOIDAL E TAMBÉM APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA.</p>	51	UNIDADE	RS 390,00	RS 19.890,00
6	<p>BONE TIPO ARABE EM BRIM: COM ABA FRONTAL E FECHAMENTO NO PESCOÇO ATRAVES DE VELCRO, SAIA COM O MÍNIMO DE 25CM PARA PROTEÇÃO DA NUCA. (SIMILAR À MARCA: PRO SAFETY/GARRA).</p>	241	UNIDADE	RS 7,00	RS 1.687,00
37	<p>CADEADOS PLÁSTICO VERMELHO – BLOQUEIO ELÉTRICO – HASTE AÇO INOX TAMANHO DA HASTE: 38 MM DIÂMETRO DA HASTE: 4,5 MM ACOMPANHA CHAVE COM CAPA DA MESMA COR DO CADEADO (PAPAIZ/ BRADY).</p>	05	UNIDADE	RS 56,95	RS 284,75
41	<p>CAPACETE DE SEGURANCA CLASSE B AZUL: NÃO SENDO UM CONDUTOR DE CORRENTE ELÉTRICA (ALTA RESISTÊNCIA DIELÉTRICA) COM TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR EM ESPUMA, COM CARNEIRA E JUGULAR REGULÁVEL. CASCO INJETADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM FENDAS LATERAIS DENOMINADAS SLOT PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS. SUSPENSÃO COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, COMPOSTA DE CARNEIRA INJETADA EM PLÁSTICO, COM PEÇA ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIURETANO E COROÁ COMPOSTA DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM QUATRO CLIPS DE PLÁSTICO E FIXADAS ATRAVÉS DE COSTURA, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS CATRACA NO SISTEMA FAZ TRAC III. (SIMILAR À MARCA: MSA/3M).</p>	61	UNIDADE	RS 59,58	RS 3.634,38
42	<p>CAPACETE DE SEGURANCA CLASSE B BRANCO: NÃO SENDO UM CONDUTOR DE CORRENTE ELÉTRICA (ALTA RESISTÊNCIA DIELÉTRICA) COM TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR EM ESPUMA, COM CARNEIRA E JUGULAR REGULÁVEL, CASCO INJETADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM FENDAS LATERAIS DENOMINADAS SLOT PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS. SUSPENSÃO COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, COMPOSTA DE CARNEIRA INJETADA EM PLÁSTICO, COM PEÇA ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIURETANO E COROÁ COMPOSTA DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM QUATRO CLIPS DE PLÁSTICO E FIXADAS ATRAVÉS DE COSTURA, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS CATRACA NO SISTEMA FAZ TRAC III. (SIMILAR À MARCA: MSA/3M).</p>	06	UNIDADE	RS 59,58	RS 357,48
44	<p>CAPACETE MODELO VISEIRA AUTOMÁTICA PRETO FOSCO. TAMANHOS: 56, 58, 60 CAPACETE INTEGRAL OU FECHADO, INJETADO EM PLÁSTICO ABS, COM REVESTIMENTO EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO, COM PEÇAS INJETADAS EM POLICARBONATO E VISEIRA ARTICULADA COM TRÊS ESTÁGIOS NO MÍNIMO. SOMENTE SERÁ ACEITO CAPACETE COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIORES AO PRAZO DE ENTREGA À SAE. O CAPACETE DEVERÁ TER BOM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, SEM FALHAS NAS COSTURAS E NA PINTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER GARANTIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 01 (HUM) ANO, CONTADO A PARTIR DA CERTIFICAÇÃO DA ENTREGA. CASCO EXTERNO INTEGRAL, INJETADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENTRADA DE AR SUPERIOR E INFERIOR. CASCO INTERNO: A) REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR), INJETADO EM DUPLA DENSIDADE. B) FORRADO COM ESPUMAS DIURÍDAS</p>	28	UNIDADE	RS 210,00	RS 5.880,00

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Município de Catalão.

	<p>C) FORRAÇÃO REMOVÍVEL E LAVAVEL. D) REVESTIMENTO INTERNO EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO. E) REVESTIMENTO DA QUEIXEIRA EM EVA TERMOFORMADA. VISEIRA: INJETADA EM POLICARBONATO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM EM DUPLA CURVATURA, COM TRÊS ESTÁGIOS NO MÍNIMO E FABRICADA NO PADRÃO CRISTAL. CALHA PARA EXPULSAR ÁGUA EM CIMA E EM BAIXO DA VISEIRA. COR / PINTURA: PRETO FOSCO. ENTRADA E SAÍDA DE AR: ENTRADA DE AR NA QUEIXEIRA, COM BOTÃO DESLIZANTE CENTRAL COM TOP, FIXADA POR ENCAIXE, ACOMPANHANDO A COR DO CAPACETE; SAÍDA DE AR PARA EXAUSTÃO, FIXADA POR ENCAIXE NA PARTE SUPERIOR DO CASCO. CINTA JUGULAR: DUPLA DE NYLON, COM LARGURA MÍNIMA DE 22MM. FECHO TIPO ENGATE-RÁPIDO, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO POR FECHO COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA, COM ANEL ANTI-FURTO. O BOTÃO DE ACIONAMENTO CENTRAL DEVEM ESTAR DESTACADO EM COR VERMELHA, DIFERENCIANDO-O DO RESTO DO CONJUNTO. O ENGATE RÁPIDO (MACHO E FÊMEA) DEVE SER CONFECCIONADO EM METAL POSSUINDO RESISTÊNCIA A DESGASTE. FIXAÇÃO DA VISEIRA E GUARNIÇÃO: VISEIRA FIXADA AO CASCO ATRAVÉS DE CHASSIS COM SISTEMA DE DESTRAVAMENTO DE VISEIRA ACIONADO POR ALAVANCA COM MOLA E O CHASSIS FIXADO AO CASCO ATRAVÉS DE BOTÕES; GUARNIÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO EM TODA EXTENSÃO INFERIOR DO CASCO, COM SISTEMA DE EXAUSTÃO NA PARTE SUPERIOR E NA NUCA ACOPLADA ATRAVÉS DE COSTURA, SENDO A GUARNIÇÃO FIXADA POR ENCAIXE. DISPOSITIVO RETRORREFLEXIVO DE SEGURANÇA: ELEMENTO APLICADO NA PARTE EXTERNA DO CASCO, DEVENDO CONTER UMA SUPERFÍCIE DE PELO MENOS 18 CM² (DEZOITO CENTÍMETROS QUADRADOS) E ASSEGURAR A SINALIZAÇÃO EM CADA LADO DO CAPACETE; FRENTE, ATRÁS, DIREITA E ESQUERDA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NO 203/2006 DO CONTRAN. PROTEÇÃO PARA A NUCA: COM LARGURA MÍNIMA DE 50MM. CERTIFICAÇÃO: SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, AFIXADO NA PARTE DE TRAZ DO CASCO. INFORMAÇÕES: TODO CAPACETE DEVE SER ACOMPANHADO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO, REDIGIDAS NA LÍNGUA PORTUGUESA COM AS SEGUINTE INDICAÇÕES: A) INSTRUÇÕES PARA A AQUISIÇÃO DO CAPACETE; B) INSTRUÇÕES PARA O USO DO CAPACETE; C) INSTRUÇÕES PARA O USO CORRETO DO SISTEMA DE RETENÇÃO; D) INSTRUÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO CAPACETE; E) PRAZO DE VALIDADE. F) CARTELA CONTENDO AUTO ADESIVOS DE COMPOSIÇÃO DO TIPO SANGUÍNEO PARA FIXAÇÃO NO CAPACETE (SIMILAR À MARCA: TAURUS / SAN MARINO / FÓRMULA 1)</p>				
51	<p>BARREIRA PANTOGRÁFICA: FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA LARGURA DE 6 METROS A 6,50 METROS, COMPOSTA POR 16 REGUAS PLASTICAS, CADA REGUA POSSUI 2 REBAIXOS (SENDO DOIS EM CADA LADO) PARA COLOCAÇÃO DE REFLETIVOS DE ALTA INTENSIDADE, OU BAIXA INTENSIDADE, COR BRANCA MEDINDO 5,6CM X 30CM TOTALIZANDO 28 REFLETIVOS NA BARREIRA. POSSUI 3 BASES DE BORRACHA PARA DAR MAIOR ESTABILIDADE COM MEDIDAS DE 0,05 CM X 0,40 CM X 0,12CM (ALTURA, LARGURA, COMPRIMENTO). FAIXAS REFLETIVAS DE NO MÍNIMO 360 CANDELAS, ALTURA DE 84CM, ABERTURA MÁXIMA DE 4,60 METROS, COM PESO DE 14,8 KG, COM BASE EM BORRACHA OU METAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS.</p>	03	UNIDADE	R\$ 649,00	R\$ 1.947,00
62	<p>FITA DE ANCORAGEM: 100 CM, CONFECCIONADA EM FITA TUBULAR DE POLIÉSTER, REVESTIDA EM CORDURA. REVESTIMENTOS CONFECCIONADOS EM COURO. TAMANHO TOTAL: 100 CM</p>	02	UNIDADE	R\$ 311,00	R\$ 622,00
64	<p>FITA DE ANCORAGEM COM OLHAL EM AÇO PASSANTE 22 KN COM 120 CM CARGA DE RUPTURA 22KN, EM FITA DE ALTA RESISTÊNCIA. CARGA DE TRABALHO MÁXIMA: 200KG. CARGA DE RUPTURA VERTICAL: 22KN (2.200KG). CARGA DE RUPTURA COM FITA PASSANTE: 17KN (1.700KG). CARGA DE RUPTURA ANCORAGEM EM U: 40KN (4.000KG)</p>	02	UNIDADE	R\$ 309,97	R\$ 619,94
71	<p>KIT LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA CLASSE 0, TAMANHO 10: FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622/ASTM D120 01 PAR LUYA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM PUNHO EM RASPA NATURAL, COM PROTETOR ARTERIAL EM RASPA E TIRA DE AJUSTE EM VAQUETA E FIVELA PLÁSTICA PARA AJUSTE, COSTURA EM NYLON. 01 BOLSA EM LONA PARA GUARDA E TRANSPORTE DE LUVAS ISOLANTES E DE COBERTURA. (SIMILAR À MARCA: ORION/ELSA/3M)</p>	04	UNIDADE	R\$ 347,00	R\$ 1.388,00
72	<p>KIT LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA CLASSE 0, TAMANHO 11 – FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622/ASTM D120 E 01 PAR LUYA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM PUNHO EM RASPA NATURAL, COM PROTETOR ARTERIAL EM RASPA E TIRA DE AJUSTE EM VAQUETA E FIVELA PLÁSTICA PARA AJUSTE, COSTURA EM NYLON. 01 BOLSA EM LONA PARA GUARDA E TRANSPORTE DE LUVAS ISOLANTES E DE COBERTURA. (SIMILAR À MARCA: ORION/ELSA/3M)</p>	04	UNIDADE	R\$ 347,00	R\$ 1.388,00
73	<p>KIT LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA CLASSE 1, TAMANHO 10 – FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622/ASTM D120 E 01 PAR LUYA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM PUNHO EM RASPA NATURAL, COM PROTETOR ARTERIAL EM RASPA E TIRA DE AJUSTE EM VAQUETA E FIVELA PLÁSTICA PARA AJUSTE, COSTURA EM NYLON. 01 BOLSA EM LONA PARA GUARDA E TRANSPORTE DE LUVAS ISOLANTES E DE COBERTURA. (SIMILAR À MARCA: ORION/ELSA/3M)</p>	04	UNIDADE	R\$ 463,35	R\$ 1.853,40
74	<p>KIT LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA CLASSE 1, TAMANHO 11 – FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622/ASTM D120 E 01 PAR LUYA CONFECCIONADA EM VAQUETA COM PUNHO EM RASPA NATURAL, COM PROTETOR ARTERIAL EM RASPA E TIRA DE AJUSTE EM VAQUETA E FIVELA PLÁSTICA PARA AJUSTE, COSTURA EM NYLON. 01 BOLSA EM LONA PARA GUARDA E TRANSPORTE DE LUVAS ISOLANTES E DE COBERTURA. (SIMILAR À MARCA: ORION/ELSA/3M)</p>	04	UNIDADE	R\$ 469,35	R\$ 1.877,40
75	<p>KIT LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA CLASSE 2, TAMANHO 10 – FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622/ASTM D120 E 01 PAR LUYA CONFECCIONADA EM VAQUETA COM PUNHO EM RASPA NATURAL, COM PROTETOR ARTERIAL EM RASPA E TIRA DE AJUSTE EM VAQUETA E FIVELA PLÁSTICA PARA AJUSTE, COSTURA EM NYLON. 01 BOLSA EM LONA PARA GUARDA E TRANSPORTE DE LUVAS ISOLANTES E DE COBERTURA. (SIMILAR À MARCA: ORION/ELSA/3M)</p>	04	UNIDADE	R\$ 664,55	R\$ 2.658,20
76	<p>KIT LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA CLASSE 2, TAMANHO 11 – FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622/ASTM D120 E 01 PAR LUYA CONFECCIONADA EM VAQUETA COM PUNHO EM RASPA NATURAL, COM PROTETOR ARTERIAL EM RASPA E TIRA DE AJUSTE EM VAQUETA E FIVELA PLÁSTICA PARA AJUSTE, COSTURA EM NYLON. (SIMILAR À MARCA: ORION/ELSA/3M)</p>	04	UNIDADE	R\$ 664,55	R\$ 2.658,20
88	<p>MACACÃO DE SANEAMENTO IMPERMEÁVEL NA COR AZUL ROYAL.</p>	13	UNIDADE	R\$ 490,00	R\$ 6.370,00

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

**Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.**

	TAMANHO GG BOTA Nº 39. VESTIMENTA PEÇA DE CORPO INTEIRO, POSSUI CAPUZ FIXO E FECHAMENTO FRONTAL COM UM ZIPER DE NYLON E ATRAVÉS DE NESGA EM "V" COBRINDO POSTERIORENTE TODA A AREA FECHADA PELO ZIPER. POSSUI NA COBERTURA DO ZIPER UMA LAPELA COM VELCRO. POSSUI ACOPLAGEM NOS PUNHOS DE LUVAS DE PVC E NAS PERNAS DE BOTA DE PVC. POSSUI TAMBÉM ELÁSTICOS DE REGULAGEM NA CINTURA (COSTAS) PARA MAIOR AJUSTE DA VESTIMENTA AO CORPO DO USUÁRIO. MATERIAIS: NYLON EMBORRACHADO, LINHA, ZIPERES, CADARÇO, ELÁSTICO, REGULADOR, PONTEIRA, BOTAS E LUVAS DE PVC. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM ALTO ÍNDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE DEVE CONTER CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) JUNTO AO MTE (MINISTERIO DO TRABALHO E FICHA TECNICA DO PRODUTO)				
89	MACACAO DE SANEAMENTO IMPERMEAVEL NA COR AZUL ROYAL. TAMANHO GG BOTA 40. VESTIMENTA PEÇA DE CORPO INTEIRO, POSSUI CAPUZ FIXO E FECHAMENTO FRONTAL COM UM ZIPER DE NYLON E ATRAVÉS DE NESGA EM "V" COBRINDO POSTERIORENTE TODA A AREA FECHADA PELO ZIPER. POSSUI NA COBERTURA DO ZIPER UMA LAPELA COM VELCRO. POSSUI ACOPLAGEM NOS PUNHOS DE LUVAS DE PVC E NAS PERNAS DE BOTA DE PVC. POSSUI TAMBÉM ELÁSTICOS DE REGULAGEM NA CINTURA (COSTAS) PARA MAIOR AJUSTE DA VESTIMENTA AO CORPO DO USUÁRIO. MATERIAIS: NYLON EMBORRACHADO, LINHA, ZIPERES, CADARÇO, ELÁSTICO, REGULADOR, PONTEIRA, BOTAS E LUVAS DE PVC. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM ALTO ÍNDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE DEVE CONTER CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) JUNTO AO MTE (MINISTERIO DO TRABALHO E FICHA TECNICA DO PRODUTO)	11	UNIDADE	R\$ 429,90	R\$ 4.728,90
91	MACACAO DE SANEAMENTO IMPERMEAVEL NA COR AZUL ROYAL. TAMANHO GG BOTA Nº 43. VESTIMENTA PEÇA DE CORPO INTEIRO, POSSUI CAPUZ FIXO E FECHAMENTO FRONTAL COM UM ZIPER DE NYLON E ATRAVÉS DE NESGA EM "V" COBRINDO POSTERIORENTE TODA A AREA FECHADA PELO ZIPER. POSSUI NA COBERTURA DO ZIPER UMA LAPELA COM VELCRO. POSSUI ACOPLAGEM NOS PUNHOS DE LUVAS DE PVC E NAS PERNAS DE BOTA DE PVC. POSSUI TAMBÉM ELÁSTICOS DE REGULAGEM NA CINTURA (COSTAS) PARA MAIOR AJUSTE DA VESTIMENTA AO CORPO DO USUÁRIO. MATERIAIS: NYLON EMBORRACHADO, LINHA, ZIPERES, CADARÇO, ELÁSTICO, REGULADOR, PONTEIRA, BOTAS E LUVAS DE PVC. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM ALTO ÍNDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE DEVE CONTER CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) JUNTO AO MTE (MINISTERIO DO TRABALHO E FICHA TECNICA DO PRODUTO)	13	UNIDADE	R\$ 497,80	R\$ 6.471,40
92	MACACAO DE SANEAMENTO IMPERMEAVEL NA COR AZUL ROYAL. TAMANHO GG BOTA Nº 44. VESTIMENTA PEÇA DE CORPO INTEIRO, POSSUI CAPUZ FIXO E FECHAMENTO FRONTAL COM UM ZIPER DE NYLON E ATRAVÉS DE NESGA EM "V" COBRINDO POSTERIORENTE TODA A AREA FECHADA PELO ZIPER. POSSUI NA COBERTURA DO ZIPER UMA LAPELA COM VELCRO. POSSUI ACOPLAGEM NOS PUNHOS DE LUVAS DE PVC E NAS PERNAS DE BOTA DE PVC. POSSUI TAMBÉM ELÁSTICOS DE REGULAGEM NA CINTURA (COSTAS) PARA MAIOR AJUSTE DA VESTIMENTA AO CORPO DO USUÁRIO. MATERIAIS: NYLON EMBORRACHADO, LINHA, ZIPERES, CADARÇO, ELÁSTICO, REGULADOR, PONTEIRA, BOTAS E LUVAS DE PVC. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM ALTO ÍNDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE DEVE CONTER CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) JUNTO AO MTE (MINISTERIO DO TRABALHO E FICHA TECNICA DO PRODUTO)	13	UNIDADE	R\$ 494,90	R\$ 6.433,70
104	PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO. CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM FECHAMENTO EM VELCRO. PROTECTOR DE METATARSO EM RASPA. ESPESURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M². PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LESÕES POR AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. VELCRO PARA AJUSTE. (SIMILAR ZANEL)	12	PAR	R\$ 21,00	R\$ 252,00
118	FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ACIDOS ATE 1000 PPM (MCU) – CLASSE 1. CONEXÃO TIPO BAIONETA. NORMA/APROVAÇÃO: ABNT 13696 (SIMILAR AO FILTRO REFERENCIA 6003 – 3M) OBS.: COMPRAR EM LOTE COM O ITEM 58 DESTA LISTA (RESPIRADOR REUTILIZAVEL SEMIFACIAL EM ELASTÔMERO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICO, COM TIRANTES DESLIZANTES, PARA ACOPLAMENTO DE 02 CARTUCHOS MECÂNICOS COM ESPECIFICAÇÃO COMBINADA PARA GASES ACIDOS E VAPORES ORGÂNICOS. CONEXÃO TIPO BAIONETA)	89	UNIDADE	R\$ 79,50	R\$ 7.075,50
119	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIO DE POLIETILENO: REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, BANHADA EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO – LUVA TÁTIL. TAMANHOS: G E GG. (SIMILAR A VOLK)	300	PAR	R\$ 2,45	R\$ 735,00
124	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV NA COR LARANJA. O CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO POSSUI PAINEL DUPLO (NAS DUAS FACES), CONTANTO COM 4 PÉS DE APOIO. O PAINEL POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 30CM NA PARTE SUPERIOR ONDE PODEM SER FIXADAS PELÍCULAS REFLETIVAS DE 200 CANDELAS NA COR BRANCA. POSSUI NA PARTE SUPERIOR DO CAVALETE TAMPA QUE POSSIBILITA SEU PREENCHIMENTO COM AREIA OU ÁGUA PARA EVITAR O DESCOLAMENTO DO CAVALETE NA RODOVIA. POSSUI NA PARTE SUPERIOR ALÇA COM APROXIMADAMENTE 7 CM X 11 CM PARA FACILITAR O TRANSPORTE E COM O BERÇO PARA COLOCAÇÃO DE SINALIZADORES. PESO VAZIO DE 7 KG ALTURA FECHADO DE 115 CM, ABERTO 115 CM LARGURA 63 CM, CONJUNTO DE 6 FAIXAS REFLETIVAS DE 200 CANDELAS DE ALTA REFLETIVIDADE, DISTRIBUIDA EM 2 FACES, TOTALIZANDO 12 FAIXAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS.	39	UNIDADE	R\$ 320,00	R\$ 12.480,00
126	LUVA DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA TOTAL PALMA E DORSO, COM REFORÇO INTERNO PALMAR EM VAQUETA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHO COM COMPRIMENTO DE 20CM EM COURO RASPA, COM ELASTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE KEVILAR, DEVER OFERECER CONFORTO E SEGURANÇA AS MÃOS DO USUARIO. TAMANHOS M, G, GG, EXG	1050	PAR	R\$ 22,79	R\$ 23.929,50
135	LUVA DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA TOTAL PALMA E DORSO, COM REFORÇO INTERNO PALMAR EM VAQUETA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHO COM COMPRIMENTO DE 20CM EM COURO RASPA, COM ELASTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE KEVILAR, DEVER OFERECER CONFORTO E SEGURANÇA AS MÃOS DO USUARIO. TAMANHOS M, G, GG, EXG	650	PAR	R\$ 24,90	R\$ 16.185,00
138	MACACAO DE PROTEÇÃO COM CAPUZ EM MATERIAL 100% SINTÉTICO: FEITO DE FIBRAS DE POLIETILENO TRANÇADO DE ALTA DENSIDADE, QUE SEJA LEVE, DURÁVEL E RESPIRÁVEL, RESISTENTE A ÁGUA, ABRASÃO, PENETRAÇÃO BACTERIANA, PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO: G, GG, XGG COR BRANCA, MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, TORNOZELO ELASTICO, FECHAMENTO EM ZIPER, ACABAMENTO COSTURA. (SIMILAR TYVEC/DUPONT)	210	UNIDADE	R\$ 101,00	R\$ 21.210,00

139	OCULOS IMPACTO INOUT POLICARBONATO: LENTE EM POLICARBONATO INCOLOR. ARMACAO: PLASTICO, COR ARMACAO: PRETO, HASTE EMBORRACHADA, VENTILACAO: LATERAL, ANTI RISCO: COM ANTI RISCO, ANTI EMBACANTE, COM ENCAIXE BANDA ELASTICA, AJUSTE PONTE NASAL EM SILICONE. NORMA: ANSI Z871/2003 PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6) E, NO CASO DO VISOR CINZA E DO VISOR ESPELHADO IN-OUT, CONTRA LUZ INTENSA (L). SIMILAR DANNY / VICSA	60	UNIDADE	RS 62,50	RS 3.750,00
-----	--	----	---------	----------	-------------

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice cabível.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

De acordo com a Portaria nº 088/2025 incumbe ao servidor **Joelma França**, a fiscalização e controle da execução deste contrato, parte integrante do certame.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. A CONTRATADA se obriga a entregar no ato da assinatura deste contrato, os seguintes documentos/certidões atualizadas:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto do certame;

7.2.3. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições

Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

7.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

7.2.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

7.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

7.2.8. Certidão negativa de pedido de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da **SEDE DA LICITANTE**;

7.2.8.1. Estão dispensadas da apresentação da Certidão negativa de falência de que trata o subitem anterior a Empresa em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal contratação.

7.3. Além das obrigações contidas neste instrumento, a contratada assume total responsabilidade por seguir todas as demais exigências contidas no termo de referência a qual o edital foi embasado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES:

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.1333, de 2021, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

10.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.

10.3. Por orientação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1977/2013 – Plenário):

a) quando constatados, após a assinatura do contrato, erros ou omissões no orçamento relativos a pequenas variações quantitativas nos bens contratados, em regra, pelo fato de o objeto ter sido

contratado por "preço certo e total", não se mostra necessária a prolação de termo aditivo, nos termos do ideal estabelecido no art. 6º, inciso XXIX, da Lei nº 14.133/2021, como ainda na cláusula de expressa concordância do contratado com o projeto básico, prevista no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013;

b) excepcionalmente, de maneira a evitar o enriquecimento sem causa de qualquer das partes, como também para garantia do valor fundamental da melhor proposta e da isonomia, caso, por erro ou omissão no orçamento, se encontrarem subestimativas ou superestimativas relevantes nos quantitativos da planilha orçamentária, poderão ser ajustados termos aditivos para restabelecer a equação econômico-financeira da avença, situação em que se tomarão os seguintes cuidados:

b.1) observar se a alteração contratual decorrente não supera ao estabelecido no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013, cumulativamente com o respeito aos limites previstos nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, estes últimos, relativos a todos acréscimos e supressões contratuais;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDACÕES:

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.3. Interromper a execução do fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO:

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em aplicar sanções administrativas prevista no art. 104, inciso IV da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO:

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).


15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

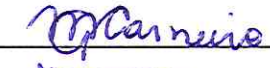
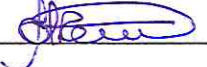
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão/GO, 23 de dezembro de 2025.


**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-
SAE CNPJ 04.750.108/0001-52
CONTRATANTE**


**VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO LTDA – EPP
CNPJ nº 06.921.384/0001-61
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.  _____ CPF: 105.427.746-07
2.  _____ CPF: 020.291.991-92